

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, **04**
de setembro de **2018**
Edição 190

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

| | | |
|--|--|--|
| Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco | Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues | Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel |
| Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano | Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa | Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França |
| Procuradoria Geral do Município José Paes Neto | Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha | Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida |
| Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos | Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes | Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho |
| Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafflon | Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga | Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho |
| Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues | Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França | Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa |
| Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira | Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira | Fundação Municipal de Saúde Elisa Maria Sence Ramos |
| Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti | Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso | Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão |
| Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari | Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha | Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel |
| Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos | Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes | Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza |
| Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin | Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto | Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira |
| Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima Maria Cristina Torres Lima | Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt | Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira |

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº1185/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança impetrado por **JANINE LIMA DE ALMEIDA**, tendo em vista a sua aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 007/CEPUERJ/2012, homologado através da Portaria nº 1382/2012, publicada em 02 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o deferimento da tutela de urgência nos autos do Mandado de Segurança nº 0027606-97.2016.8.19.0014, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, para que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA – CLÍNICO GERAL**;

CONSIDERANDO a convocação e nomeação da autora no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA – CLÍNICO GERAL**, mediante Portaria nº 2640/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 27/12/17;

CONSIDERANDO o acórdão proferido pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em sede de Apelação nº 0027606-97.2016.8.19.0014, que deu provimento ao recurso, reformando a liminar anteriormente deferida;

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **JANINE LIMA DE ALMEIDA** no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA – CLÍNICO GERAL**, a contar da data desta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de agosto de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1186/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº006/2012, homologado através da portaria nº1352/2012, publicada em 18 de junho de 2012 e republicado em 02 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o Cumprimento de Sentença ajuizado por **ADRIANA DOS SANTOS RANGEL DE OLIVEIRA**;

CONSIDERANDO a Ação de Obrigação de Fazer nº 0025784-39.2017.8.19.0014 e o Acórdão proferido pela 15ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que deu provimento ao recurso da Recorrente, para que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Técnico em Enfermagem, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear **ADRIANA DOS SANTOS RANGEL DE OLIVEIRA** no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**
- Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de agosto de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-



PORTARIA Nº 1188/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 770/2018, que designou **Hugo Sodré Calomeni**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, a função gratificada de Chefe de Equipe de Plantão de Sábado, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 1189/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 461/2017, que nomeou **Izabela Maria de Abreu Parente**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Enfermagem do Hemocentro, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 1190/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Juliana Pessanha Mangaravite Rangel**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Enfermagem do Hemocentro, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 1191/2018

Altera a Portaria nº 1607/2017 que dispõe sobre nomeação dos membros do conselho pleno do Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem os incisos I, IX e XII, do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 7.947, de 17 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal de Campos dos Goytacazes, aprovado sob a forma da Resolução CME nº 01 de 27 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO necessidade administrativa e interesse público,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1607/2017, para nomear membros do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, passando esta a corresponder com a seguinte composição:

"(...) ITEM III, 10 - Fórum Interinstitucional dos Dirigentes do Ensino Superior de Campos dos Goytacazes (FIDESC)
Suplente: Saionara Rosa da Cruz – Vigência a partir de 26/06/2018

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições em contrário e ratifica os demais atos da Portaria nº 1607/2017, que com esta não conflitam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Secretaria Municipal de Gestão Pública**Portaria nº 621/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora **JORCELITA DAMASCENO GOMES CAVALARO**, Professora, matrícula nº. 21325, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **FERNANDA DE OLIVEIRA PINTO DO NASCIMENTO GOMES**, Professora, matrícula nº. 147480-1, lotada na Prefeitura Municipal de São Fidélis, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 12/03/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 624/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor **LEANDRO MELO RUBIM**, matrícula nº 17132, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **LUCIANA DOS SANTOS MARTINS**, matrícula nº. 57932, Professora, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 658/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CEDER a servidora **AMARILCIA PRUDÊNCIO DA SILVA TOLEDO**, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº. 16136, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ficando o Município cedente responsável pelo ônus do servidor, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 659/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **DECYANE PONTES CAMPOS**, matrícula nº. 21075, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **GILMA DA SILVA BRAZ**, matrícula nº. 8600-01, Professora, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 656/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação realizada através da Portaria nº 161/2017.

Art. 2º - Nomear para atuar na Comissão Permanente de Valorização e baixa de bens patrimoniais móveis, imóveis e inservíveis do Município de Campos dos Goytacazes:

I – Manoel José da S. Coêlho – matrícula nº 36.528 (Presidente)

II – Odimar Gomes Quintanilha – matrícula nº 1036
III – Jonas Monteiro – matrícula nº 12.258
IV – Juan Scisínio Aguiar – matrícula nº 23.817
V – Leandro Cardoso de Souza – matrícula nº 24.208

Art. 3º - A presente comissão tem por finalidade promover o exame pericial de bens patrimoniais dessa municipalidade,

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2018.103.000045-1PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 134.022/2018 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Luiz Antonio Braga nº 123 Santa Rosa, destinado a instalação da E.M LIONS I, cujo locador é a Comunidade Evangélica Presbiteriana representada com CNPJ: 03.248.474.0001/45 neste ato pelo Sr. Renan Siqueira Tavares sob o CPF: 017.809.377-78, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$111.172,32 (Cento e onze Mil, cento e setenta e dois Reais e setenta e três e dois centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2018

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2018.103.000050-2-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 133.007/2018 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Travessa Nogueira, 34 Baixa Grande, destinado a instalação da C.E MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS TAVARES, cujo locador é o espólio da Sr. Lesy Souza do Nascimento representado pela inventariante, a Sra. Elenice do Nascimento Campista sob o CPF: 795.761.337-34, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil Reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 28 de Agosto de 2018

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004L/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2018.103.000068-8-PR
LOCADOR: **CHRISTIANE AMARAL PINAGE DE LIMA OLIVEIRA**
CPF: 897.210.127-340,
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Avenida Dr. Silvio Bastos Tavares, nº 825, Parque Rodoviário - Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento do DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/07/2018

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
BRAND ARENARI

(Republicado por incorreção)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 155/2018
PROCESSO Nº. 2017.103.000109-2-PR
CARTA CONVITE Nº. 025/2018
CONTRATADA: **K.E. SERVICE LOCADORA LTDA ME.**
CNPJ nº: 02.758.462/0001-06
OBJETO: contratação de empresa especializada na locação de veículos utilitários 16 (dezesseis) lugares ou mais, com motorista e combustível, para utilização do departamento de infraestrutura, para percorrer toda a rede municipal de ensino da SMECE.
VALOR GLOBAL: R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela, conforme o item 13 do Projeto Básico.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2018

Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2018.

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Secretaria Municipal de Saúde

Campos dos Goytacazes (RJ), 28 de agosto de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas Atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **04 de setembro de 2018, às 19 horas**, no Auditório do CMS. **Localizado à R: Voluntário da Pátria, 875 – fundos – Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S; O seguinte assunto em pauta:

- 1 – Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- 2 – Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
- 2.1 – Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
- 2.2 – Comissão Permanente de Controle e Aval
- 2.2.1 – Apresentação dos Indicadores de Saúde para o ano de 2018;
- 2.2.2 – Apresentação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador (PAST) e Centro de Referência à Saúde do Trabalhador (CEREST)
- 2.3 – Comissão Permanente de Orçamento e finanças;
- 3 – Relatórios de Comissão Especiais do CMS;
- 4 – Assuntos Gerais.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente do C.M.S.

João Acácio Filho
Presidente
Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

Campos dos Goytacazes (RJ), 28 de agosto de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas Atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Extraordinária** a realizar-se no dia **04 de setembro de 2018, às 18 horas**, no Auditório do CMS. **Localizado à R: Voluntário da Pátria, 875 – fundos – Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S; O seguinte assunto em pauta:

- 1 – Apresentação do Relatório de Contas do Ano de 2016 para apreciação da Plenária.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente do C.M.S.

João Acácio Filho
Presidente
Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018, Processo nº 2018.045.000144-P-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral, acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros, para atender a Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto a empresa **EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.415.050/0001-47, vencedora do pregão em epígrafe, com o registro dos itens 1.1 e 1.2.

PUBLIQUE-SE.

Em 27 de agosto de 2018.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
= Secretária Municipal de Saúde =

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 017/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 017/2018, Processo nº 2018.045.000123-8-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo baterias automotivas, para atender a demanda do Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze meses), em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa vencedora do pregão em epígrafe, a saber:

CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78, vencedora do pregão em epígrafe nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

PUBLIQUE-SE.

Em 27 de agosto de 2018.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
= Secretária Municipal de Saúde =

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 018/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/2018, Processo nº 2018.045.000140-0-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo peças automotivas, para atender a demanda do Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze meses), em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa vencedora do pregão em epígrafe, a saber:

CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78, vencedora do pregão em epígrafe nos itens 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 48, 50, 52, 53, 55, 56, 58 e 59.

PUBLIQUE-SE.

Em 28 de agosto de 2018.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
= Secretária Municipal de Saúde =



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referente à Ata de Registro de Preços nº 029/2018, relacionada ao Pregão Presencial nº 016/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, para atender a Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência) | QUANT | UND | MARCA | PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$) | EMPRESA VENCEDORA |
|--|--|--------|-----|---------|-----------------------------------|--|
| 1.1 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06) | Água mineral, acondicionada em garração de 20 litros. | 3.600 | Un | SAGRADA | R\$3,49 | EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.415.050/0001-47 |
| 1.2 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06) | Água mineral, acondicionada em garração de 20 litros. | 68.400 | Un | SAGRADA | R\$3,49 | EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.415.050/0001-47 |

Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 875, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, VEM PELO PRESENTE TORNAR PÚBLICO OS VALORES REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018, RELACIONADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, TIPO BATERIAS AUTOMOTIVAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE MESES), CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência) | QUANT. | UNID | VALOR UNITÁRIO R\$ | MARCA | EMPRESA VENCEDORA |
|--|---|--------|------|--------------------|--------|--|
| Item 1 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Bateria automotiva 45 AH 12 volts - positivo lado direito | 6 | UN | R\$ 258,00 | EXCELL | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 2 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Bateria automotiva 50 AH 12 volts - positivo lado direito | 20 | UN | R\$ 294,00 | p | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 3 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Bateria automotiva 60 AH 12 volts - positivo lado direito | 60 | UN | R\$ 287,00 | EXCELL | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 4 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Bateria automotiva 60 AH 12 volts - positivo lado esquerdo | 20 | UN | R\$ 287,00 | EXCELL | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 5 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Bateria automotiva 70 AH 12 volts - positivo lado direito | 20 | UN | R\$ 384,00 | EXCELL | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 6 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Bateria automotiva 90 AH 12 volts - positivo lado direito | 7 | UN | R\$ 635,00 | EXCELL | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 7 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Bateria automotiva 100 AH 12 volts - positivo lado esquerdo | 7 | UN | R\$ 638,00 | EXCELL | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 8 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Bateria automotiva 150 AH 12 volts - positivo lado direito | 10 | UN | R\$ 820,00 | EXCELL | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Publique-se. | | | | | | |

Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2018.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 875, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, VEM PELO PRESENTE TORNAR PÚBLICO OS VALORES REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018, RELACIONADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, TIPO PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE MESES), CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência) | QUANT. | UNID | VALOR UNITÁRIO R\$ | MARCA | EMPRESA VENCEDORA |
|--|---|--------|------|--------------------|-------|--|
| Item 1 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Chicote para Peugeot / Boxer 2013/4 M.350 | 2 | UN | | | **Item Frustrado, (sem propostas) |
| Item 2 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Cilindro fixo para Peugeot / Boxer 2013/4 M.350 | 6 | Jogo | | | **Item Frustrado, (sem propostas) |
| Item 3 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Cilindro móvel para Peugeot / Boxer 2013/4 M.350 | 6 | Jogo | | | **Item Frustrado, (sem propostas) |
| Item 4 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Coifa para amortecedor para VW/Gol 2006 a 2010 1.6 | 20 | UN | R\$ 13,00 | NEO | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |

| | | | | | | |
|---|--|----|------|--------------|---------------|--|
| Item 5 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Coifa para amortecedor para VW/Voyage 2014/5 1.6 | 20 | UN | R\$ 13,00 | NEO | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 6 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Correia de alternador para Fiat/Doblô 2006 1.8 | 4 | UN | | | *Item Frustrado, (sem acordo) |
| Item 7 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Correia de alternador para Mercedes-Benz/Sprinter 2006/7 CDI 313 | 6 | UN | R\$ 75,00 | DAYCO | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 8 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Correia de alternador para Peugeot/Boxer 2013/4 M.350 | 12 | UN | | | *Item Frustrado, (sem acordo) |
| Item 9 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Correia de alternador para Toyota/Hilux 2002 3.0 | 4 | UN | R\$ 91,50 | DAYCO | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 10 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Correia de alternador para VW/Gol 2010/10 1.6 | 20 | UN | R\$ 59,00 | DAYCO | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 11 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Correia de alternador para VW/Kombi 2006/7 1.6 | 28 | UN | R\$ 32,00 | DAYCO | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 12 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Correia de alternador para VW/Parati 2008 1.8 | 4 | UN | R\$ 41,00 | DAYCO | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 13 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Correia de alternador para VW/Saveiro 2003/4 1.6 | 4 | UN | R\$ 41,00 | DAYCO | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 14 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Correia de alternador para VW/Voyage 2014/5 1.6 | 20 | UN | R\$ 61,00 | DAYCO | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 15 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Correia dentada para Fiat/Doblô 2006 1.8 | 2 | UN | | | *Item Frustrado, (sem acordo) |
| Item 16 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Correia dentada para Mercedes-Benz/Sprinter 2006/7 CDI 313 | 2 | UN | | | *Item Frustrado, (sem acordo) |
| Item 17 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Correia dentada para Peugeot/Boxer 2013/4 M.350 | 6 | UN | | | *Item Frustrado, (sem acordo) |
| Item 18 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Correia dentada para Toyota/Hilux 2002 3.0 | 2 | UN | R\$ 202,00 | DAYCO | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 19 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Correia dentada para VW/Gol 2010/10 1.6 | 8 | UN | | | *Item Frustrado, (sem acordo) |
| Item 20 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Correia dentada para VW/Kombi 2006/7 1.6 | 12 | UN | | | *Item Frustrado, (sem acordo) |
| Item 21 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Correia dentada para VW/Parati 2008 1.8 | 2 | UN | R\$ 46,00 | DAYCO | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 22 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Correia dentada para VW/ Saveiro 2003/4 1.6 | 2 | UN | | | *Item Frustrado, (sem acordo) |
| Item 23 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Correia dentada para VW/Voyage 2014/5 1.6 | 10 | UN | | | *Item Frustrado, (sem acordo) |
| Item 24 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Coxim de amortecedor dianteiro completo Fiat/Doblô 2006 1.8 | 2 | Kit | | | *Item Frustrado, (sem acordo) |
| Item 25 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Coxim de amortecedor dianteiro completo Parati 2008 1.8 | 2 | Kit | R\$ 80,00 | AMORTEX | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 26 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Coxim de amortecedor dianteiro completo VW/Gol 2006 a 2010 1.6 | 10 | Kit | R\$ 80,00 | AMORTEX | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 27 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Coxim de amortecedor dianteiro completo VW/Kombi 2005 a 2008 1.6 | 14 | Kit | | | **Item Frustrado, (sem propostas) |
| Item 28 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Coxim de amortecedor dianteiro completo VW/Saveiro 2003/4 1.6 | 2 | Kit | R\$ 80,00 | AMORTEX | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 29 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Coxim de amortecedor dianteiro completo VW/Voyage 2014/5 1.6 | 10 | Kit | R\$ 81,50 | AMORTEX | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 30 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Coxim de amortecedor traseiro completo Fiat/Doblô 2006 1.8 | 2 | Kit | R\$ 127,50 | 3C | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 31 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Coxim de amortecedor traseiro completo Parati 2008 1.8 | 2 | Kit | R\$ 85,00 | 3C | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 32 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Coxim de amortecedor traseiro completo VW/Gol 2006 a 2010 1.6 | 10 | Kit | R\$ 97,00 | 3C | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 33 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Coxim de amortecedor traseiro completo VW/Kombi 2005 a 2008 1.6 | 14 | Kit | | | **Item Frustrado, (sem propostas) |
| Item 34 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Coxim de amortecedor traseiro completo VW/Saveiro 2003/4 1.6 | 2 | Kit | R\$ 97,00 | 3C | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 35 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Coxim de amortecedor traseiro completo VW/Voyage 2014/5 1.6 | 10 | Kit | R\$ 97,00 | 3C | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 36 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Disco de freio dianteiro para Peugeot/Boxer 2013/4 M.350 | 6 | Jogo | R\$ 354,00 | HIPPER FREIOS | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 37 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Disco de freio traseiro para Peugeot/Boxer 2013/4 M.350 | 6 | Jogo | R\$ 515,00 | HIPPER FREIOS | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 38 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Embreagem tipo velco para Fiat/Doblô 2006 1.8 | 2 | Kit | | | *Item Frustrado, (sem acordo) |
| Item 39 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Embreagem tipo velco para Mercedes-Benz/Sprinter 2006/7 CDI 313 | 2 | Kit | | | **Item Frustrado, (sem propostas) |
| Item 40 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Embreagem tipo velco para Peugeot/Boxer 2013/4 M.350 | 6 | Kit | R\$ 1.990,00 | VALEO | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 41 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Embreagem tipo velco para Toyota/Hilux 2002 3.0 | 2 | Kit | R\$ 1.380,00 | KASHIMA | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 42 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Embreagem tipo velco para VW/Gol 2010/10 1.6 | 8 | Kit | | | *Item Frustrado, (sem acordo) |
| Item 43 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Embreagem tipo velco para VW/Kombi 2006/7 1.6 | 12 | Kit | | | **Item Frustrado, (sem propostas) |

| | | | | | | | |
|---|---|----|------|------------|--------|--|--|
| Item 44 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Embreagem tipo velco para VW/Parati 2008 1.8 | 2 | Kit | | | | *Item Frustrado, (sem acordo) |
| Item 45 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Embreagem tipo velco para VW/Saveiro 2003/4 1.6 | 2 | Kit | | | | *Item Frustrado, (sem acordo) |
| Item 46 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Embreagem tipo velco para VW/Voyage 2014/5 1.6 | 10 | Kit | | | | *Item Frustrado, (sem acordo) |
| Item 47 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Embuchamento para suspensão da VW/Kombi 2005 a 2008 1.6 | 28 | UN | | | | **Item Frustrado, (sem propostas) |
| Item 48 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Esticador para Fiat/Doblô 2006 1.8 | 2 | UN | R\$ 112,00 | ROLT | | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 49 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Esticador para Mercedes-Benz/Sprinter 2006/7 CDI 313 | 2 | UN | | | | **Item Frustrado, (sem propostas) |
| Item 50 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Esticador para Peugeot/Boxer 2013/4 M.350 | 6 | UN | R\$ 300,00 | NYTRON | | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 51 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Esticador para Toyota/Hilux 2002 3.0 | 2 | UN | | | | **Item Frustrado, (sem propostas) |
| Item 52 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Esticador para VW/Gol 2010/10 1.6 | 8 | UN | R\$ 111,60 | NYTRON | | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 53 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Esticador para VW/Kombi 2006/7 1.6 | 12 | UN | R\$ 111,60 | NYTRON | | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 54 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Esticador para VW/Parati 2008 1.8 | 2 | UN | | | | **Item Frustrado, (sem propostas) |
| Item 55 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Esticador para VW/Saveiro 2003/4 1.6 | 2 | UN | R\$ 113,00 | NYTRON | | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 56 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Esticador para VW/Voyage 2014/5 1.6 | 10 | UN | R\$ 111,60 | NYTRON | | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 57 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Jogo de junta completa para Peugeot/Boxer 2013/4 M.350 | 6 | Jogo | | | | **Item Frustrado, (sem propostas) |
| Item 58 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Junta homocinética geração 3 e 4 lado direito | 20 | UN | R\$ 149,00 | COFAP | | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |
| Item 59 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Junta homocinética geração 3 e 4 lado esquerdo | 20 | UN | R\$ 171,00 | COFAP | | CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78 |

*Item Frustrado, (sem acordo). O valor apresentado pela empresa encontra-se acima do valor estimado pela SMS.

**Item Frustrado, (sem propostas). Não houve propostas para o item.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2018.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Extraordinária, que em virtude da urgência apresentada contará com mais de um item em sua pauta excepcionalmente, ser realizada no dia 31/08/2018 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar – Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 01- Apresentação e Aprovação do Plano de Ação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 2018.
- 02- Lei Orçamentária Anual e formas de participação do Conselho Municipal de Assistência Social;
- 03- Apresentação das Contas do Fundo do Municipal de Assistência Social do 2º trimestre e do exercício de 2018;

Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2018.

Ederton Quemel Rossini
Presidente do CMAS

Fundação Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 003/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2018, processo nº 2018.099.000009-P-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo - talheres descartáveis - para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus, Unidades Pré-Hospitalares, bem como Hemocentro e Laboratório Regional, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora do pregão em tela, a saber:

- VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52, com o registro dos itens 01, 02 e 03.

PUBLIQUE-SE.

Em 28 de agosto de 2018.

Elisa Maria Sence Ramos
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 017-B/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 017-B /2018, processo nº 2018.099.000052-5-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de broca craniana em aço inoxidável e outros, com cessão de uso de 01 (um) craniótomo em comodato, objetivando atender as necessidades do Hospital Ferreira Machado, pertencente à estrutura da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa LIFE CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 16.416.361/0001-53, vencedora do Pregão epigrafado.

PUBLIQUE-SE.

Em 28 de agosto de 2018.

Elisa Maria Sence Ramos
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 - SRP
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS PARA ME e EPP**

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2018, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares para o serviço de urologia do Hospital Geral de Guarus (HGG), com sistema de comodato de equipamentos, visando garantir assistência aos pacientes assistidos pela Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 18 de setembro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar), ou solicitado através do e-mail pregao@campos.ri.gov.br

Campos dos Goytacazes, 03 de setembro de 2018.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/201

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes à Ata de Registro de Preços nº. 020/2018, relacionada ao Pregão Presencial nº 003/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo - talheres descartáveis - para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde - Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus, Unidades Pré-Hospitalares, bem como Hemocentro e Laboratório Regional, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA | QUANT | UNID | MARCA | VALOR UNITÁRIO | EMPRESA VENCEDORA |
|------|--|-------|-------|------------|----------------|---|
| 1 | Colher descartável | 500 | Caixa | PLAST FEST | R\$ 67,00 | VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA (CNPJ nº 07.216.364/0001-52) |
| 2 | Faca descartável | 500 | Caixa | PLAST FEST | R\$ 75,00 | VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA (CNPJ nº 07.216.364/0001-52) |
| 3 | Garfo descartável | 500 | Caixa | PLAST FEST | R\$ 52,00 | VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA (CNPJ nº 07.216.364/0001-52) |

Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2018.

Elisa Maria Sence Ramos
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-B/2018

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público o lote referente à Ata de Registro de Preços nº. 019/2018, relacionada ao Pregão Presencial nº 017-B/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de broca craniana em aço inoxidável e outros, com cessão de uso de 01 (um) craniótomo em comodato, objetivando atender as necessidades do Hospital Ferreira Machado, pertencente à estrutura da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

LOTE 01

EMPRESA VENCEDORA: LIFE CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP (CNPJ nº 16.416.361/0001-53)

| ITEM | DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 4 do Termo de Referência) | QUANT. | UNID | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|--|--------|------|--|--------------------|
| 1 | Fresa automática tipo Smith 12 mm | 50 | UNID | ADEOR MEDICAL TECHNOLOGIES GmbH-Alemanha | R\$ 1.140,00 |
| 2 | Fresa de corte compatível com Craniótomo adulto | 50 | UNID | RAZEK EQUIPAMENTOS LTDA ME | R\$ 1.120,00 |
| 3 | Fresa de corte compatível com Craniótomo Panther adulto | 50 | UNID | RAZEK EQUIPAMENTOS LTDA ME | R\$ 1.120,00 |
| 4 | Fresa de corte compatível com Craniótomo Panther infantil | 50 | UNID | RAZEK EQUIPAMENTOS LTDA ME | R\$ 1.120,00 |
| 5 | Fresa de Drill Diamond Max 1,5 x 80 mm para perfuração | 50 | UNID | RAZEK EQUIPAMENTOS LTDA ME | R\$ 632,40 |
| 6 | Fresa esférica 2 x 80 mm Diamantada | 50 | UNID | RAZEK EQUIPAMENTOS LTDA ME | R\$ 845,00 |
| 7 | Broca 1,5 mm x 15 cm inox | 10 | UNID | RAZEK EQUIPAMENTOS LTDA ME | R\$ 630,00 |
| 8 | Broca 3,0 mm x 15 cm inox | 10 | UNID | RAZEK EQUIPAMENTOS LTDA ME | R\$ 630,00 |
| 9 | Broca 5,0 mm x 15 cm inox | 10 | UNID | RAZEK EQUIPAMENTOS LTDA ME | R\$ 630,00 |

Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2018.

Elisa Maria Sence Ramos
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Codemca

CODEMCA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2018
PROCESSO Nº 2017.010.000078-6-PR
PREGÃO SRP Nº:005/2017
CONTRATANTE: CODEMCA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
CONTRATADA: Áudio Prime & Cia LTDA-ME
CNPJ Nº: 010.555.534/0001-38
OBJETO: Contratação de empresa especializada em sonorização de grande porte para

atender a demanda da Superintendência de Entretenimento e Lazer.
ITEM: 01 descrito no verso da NSD nº 2018.010.000041-9-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório

VALOR GLOBAL: 108.600,00 (Cento e oito mil e seiscentos Reais)

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2018
PRAZO DE CONTRATO: 30 (Trinta) dias
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (Trinta) dias

Campos dos Goytacazes-RJ, 28 de agosto de 2018

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente da CODEMCA



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br